



PORTARIA N.º 117 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera membros das Comissões de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório do Magistério Público Municipal nas instituições de ensino para o exercício de 2020.

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal n.º 1.720/2015 e Decreto n.º 96, de 20 de dezembro de 2016 que regulamentou o processo de avaliação dos profissionais do magistério,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar membros das Comissões de Avaliação de Desempenho e de Estágio Probatório do Magistério Público Municipal de Ribeirão do Pinhal nas instituições de ensino para o exercício de 2020 que será constituída pelos seguintes profissionais:

Centro Municipal de Educação Infantil Cônego Wenceslau Wiktor

Membros efetivos

Monique Laura da Silva
Solange Aparecida Nogueira da Silva
Ingrid Meri Lemos Martins
Rafaela Maia da Silva

Membro suplente

Ana Maria Carvalho de Mello

Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe

Membros efetivos

Vera Lucia de Souza e Silva
Marlene Pereira Generoso de Oliveira
Liliane Ribeiro da Silva
Cleuza Cruz de Barros da Silva

Membro suplente

Marcia Maria de Moraes da Silva



Escola Municipal do Campo Triolândia

Membros efetivos

Cleuza Josefa de Paula
Sandra Lanini
Melina Ribeiro Fernandes
Nabor Dutra de Paula

Membro suplente

Elaine Galdino da Silva Braz

Escola Municipal Tancredo Neves - Ensino Fundamental

Membros efetivos

Valdinéia Fatima de Souza Zanni
Euthália Conceição Valim de Freitas Chaves
Divanete de Souza
Marilda Florêncio

Membro suplente

Simone Rita Rodrigues

Parágrafo único. Cada Comissão será presidida pela Direção da respectiva instituição educacional.

Art. 3º - Os demais membros, constantes na Portaria n.º 43, de 29 de abril de 2019 permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 04 de novembro de 2020.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito